



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 469/2021**

Guaíba, 09 de julho de 2021.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 030/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 146/2021** apresentado pela **Bancada do MDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Qual será o índice de reposição salarial dos servidores municipais?**
- 2- Quando será encaminhado ao Legislativo o projeto de reposição salarial dos servidores ?**

Informamos que não será possível conceder o índice de reposição salarial, devido a Lei nº 173/2021, o executivo sempre se colocou a disposição através do diálogo com o Sindicato dos Municipários e Sindicato dos Professores, para esclarecer e tirar todas as dúvidas. Nos colocamos sempre aberto ao diálogo.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**João Collares**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS**

REQ 146/2021 - AUTORIA: Bancada do MDB  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 015044 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5566AD4D64E7477FE9B8B008B8283F11

